

DECISÃO Nº 173/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004658/12-17, de acordo com o Parecer nº 169/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre UFRGS, através da Coordenadoria de Gestão Ambiental, e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul - OAB/RS, objetivando a promoção de atividades de pesquisa, ensino e extensão das respectivas partes sob forma de cooperação, assim como o aprofundamento do entendimento de questões técnicas, sociais e culturais de comum interesse entre os partícipes.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.